ATA Nº 032/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. Primeiramente o Vereador HERMES LUIZ ARGENTA, Presidente do Legislativo, cumprimentou os colegas Vereadores, o Assessor Jurídico e a Secretária, e, havendo o número regimental de Vereadores, invocou proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Posteriormente solicitou ao Vereador JULIO CÉSAR SPONCHIADO, Primeiro Secretário, para que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se para a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 056/2018, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.592, de 14 de setembro de 2017, que Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências", aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 057/2018, que "Dispõe sobre desconto para pagamento de IPTU e taxas correlatas do exercício de 2019, e dá outras providências", em pauta, para análise nas próximas sessões; Projeto de Lei nº 058/2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO de Taquaruçu do Sul, e dá outras providências", aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente HERMES LUIZ ARGENTA, passou a presidência a seu Vice, Volnei Lapazini, com o objetivo de usar a tribuna. Com a palavra o Vereador cumprimentou o Presidente Volnei Lapazini, os Vereadores, o Assessor Jurídico, a Secretária e a todos os ouvintes que estavam em seus lares escutando a sessão. Primeiramente cumprimentou Prefeito Guilherme que tinha assumido o exercício na ausência do Prefeito Municipal Valmir Menegat, parabenizando-lhe pelos trabalhos que vinha conduzindo, tanto nas Obras quanto nas outras Secretarias. Quanto aos Projetos que o Prefeito havia encaminhado para a Câmara, destacou que aquele referente ao IPTU, foi baixado em comissão, para que no próximo ano de 2019, fosse concedido um desconto de 15% (quinze por cento). Destacou que foi conversado com os Vereadores e todos tinham concordado e iria ser feito uma emenda ao Projeto para assim beneficiar não só alguns que são dos projetos, mas toda a população de Taquaruçu do Sul-RS. Ressaltou que o Projeto já tinha vindo em outros anos, em outras legislaturas e também já havia sido colocado para 15% (quinze por cento) o desconto e que isso não era renúncia de receita, mas sim, uma antecipação de receita, quando se recebe a vista em uma parcela só. Disse que dessa forma o Poder Executivo e a administração, conseguem aplicar em mais outros recursos esse dinheiro que entrava e que estava na hora de dar uma ajuda a todos os contribuintes do Município com o IPTU, com um pouco mais de desconto. Referiu que seria 5% (cinco por cento), enquanto o aumento deu 4,05% (quatro virgula zero cinco por cento), chegando a 11% (onze por cento) o desconto do IPTU. Ao final, destacou que não era tão baixo, mas achava que seria uma arrecadação maior para o Município e agradeceu as pessoas que estavam ouvindo em seus lares. Em seguida o Vereador Volnei Lapazini devolveu a Presidência ao Vereador Hermes Luiz Argenta, que tomou posse da presidência e lembrou a todos que a próxima sessão se realizaria na no dia 18 de dezembro, as 20horas. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, sendo que esta ata depois de aprovada vai assinada por ele e demais Vereadores presentes. Taquaruçu do Sul, 12 de dezembro 2018.

Presidente: Hermes Luiz Argenta

Vice-Presidente: Volnei Lapazini 1ª Secretário: Julio César Sponchiado 2º Secretário: Everaldo Duarte da Silva

Diana Chiele dos Santos Gerson Luís da Rosa Marciano Rodrigo Gambin Regis Pessotto

Renato Dall' Asta